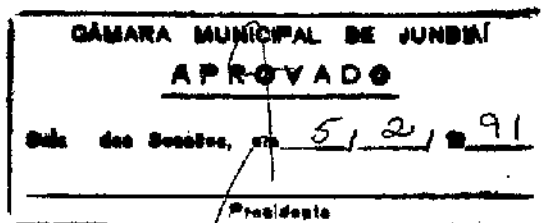




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.748

Informações do Executivo sobre o convênio objeto da Lei 3.582/90.



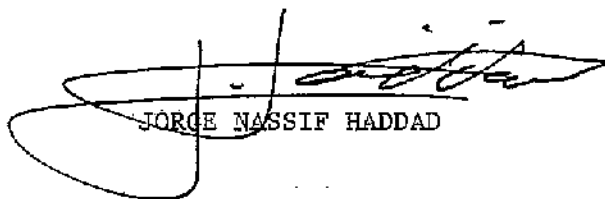
PM.02.91.13

No que concerne ao convênio objeto da Lei 3.582, de 10 de agosto de 1990,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Editalidade as seguintes informações:

1. O convênio objeto da referida lei foi assinado ?
2. Se afirmativo, qual o valor destinado pelo FNDE à Prefeitura ?
3. Qual o projeto que está sendo executado pela Administração em cumprimento ao que estabelece a cláusula segunda do convênio em questão ?

Sala das Sessões, 05.02.1991


JORGE NASSIF HADDAD

*

rsv



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
OF. GERAL Nº 46/91
Proc. nº 02266-4/91

09145 FF91 81735

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 27 de fevereiro de 1991.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Em 06 de 03 de 91	
Composta ao Autor	

Em atenção ao Requerimento nº 1748, de autoria do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, informamos a V.Exa., que o convênio, objeto da Lei nº 3582, de 10 de agosto de 1990, não foi celebrado, já que decidimos aguardar definição do Governo Federal, no que diz respeito ao repasse dos recursos para a implantação do Ensino Fundamental na órbita municipal.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIovaldo ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

ml